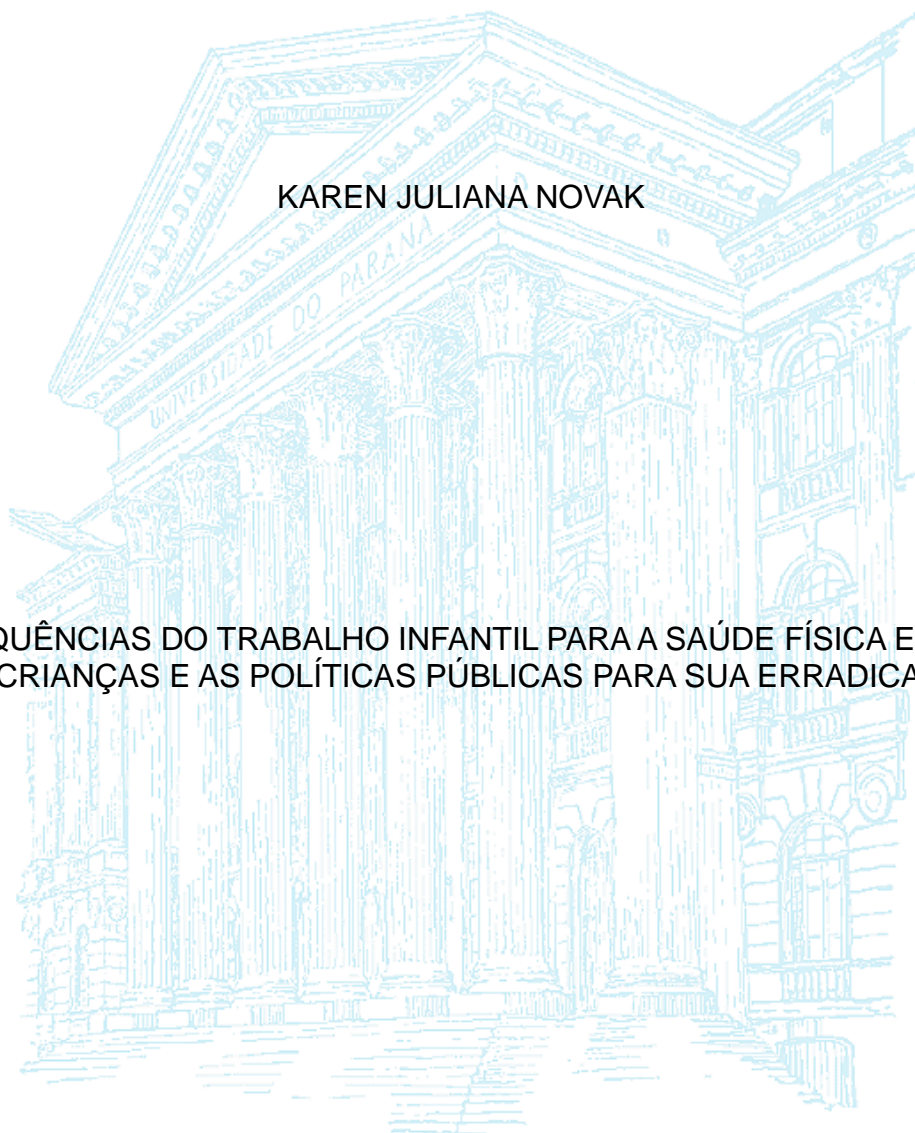


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

KAREN JULIANA NOVAK

CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL PARA A SAÚDE FÍSICA E MENTAL
DAS CRIANÇAS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA SUA ERRADICAÇÃO.



IRATI-PR

KAREN JULIANA NOVAK

CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL PARA A SAÚDE FÍSICA E MENTAL
DAS CRIANÇAS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A SUA ERRADICAÇÃO.

Monografia apresentada como requisito parcial
para conclusão do Curso de Especialização
Educação em Direitos Humanos da Universidade
Federal do Paraná.

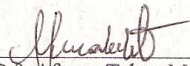
Orientador: Prof. Dr. Afonso Takao Murata

IRATI
2015

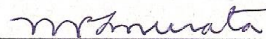
PARECER DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo **Orientador** Prof. Dr. **AFONSO TAKAO MURATA** realizaram em 27/06/2015 a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da estudante **KAREN JULIANA NOVAK**, sob o título “*Consequências do trabalho infantil para a saúde física e mental das crianças e as políticas públicas para sua erradicação*”, para obtenção do Título de Especialista em *Educação em Direitos Humanos* pela Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, tendo a estudante recebido nota “ 9,0 ”, conceito “ APL ”.

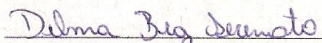
Irati, 27 de junho de 2015.



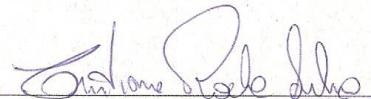
Prof. Dr. Afonso Takao Murata
Orientadora - Professora do Curso de
Especialização Educação em Direitos
Humanos – Pólo Irati



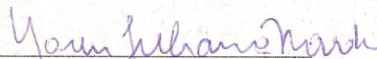
Prof. Dr. Marília Pinto Ferreira Murata
Professora do Curso de Especialização
Educação em Direitos Humanos



Prof. Delma Braz Serenato
Tutora do Curso de Especialização
Educação em Direitos Humanos – Pólo
Pontal do Paraná



Prof. MSc. Cristiane Rocha Silva
Professor do Curso de Especialização
Educação em Direitos Humanos



KAREN JULIANA NOVAK
Direitos Humanos
UFPR Setor Litoral

“Agradeço ao apoio da minha família em especial dos meus pais Mário e Maria Fernanda, onde sem o suporte deles não teria conseguido chegar até aqui. Meus sinceros agradecimentos também para todos que contribuíram de alguma forma para a realização deste trabalho”.

“A tarefa não é tanto ver aquilo que ninguém viu, mas pensar o que ninguém ainda pensou sobre aquilo que todo mundo ver.”.
Arthur Schopenhauer

RESUMO

O trabalho infantil advém de épocas remotas, mas com a mudança da configuração cultural, atualmente tomou contornos e interpretações das que existiam antes. Por este motivo, o artigo busca avaliar quais são as principais causas do trabalho infantil no município de Irati, PR, bem como, verificar se a cultura da comunidade colabora com a manutenção desta situação. Considero que as políticas públicas só vão emergir com resultados positivos a partir do momento em que sejam delimitadas as regiões do município de Irati, onde se concentra o maior número de crianças expostas ao trabalho. O foco dessa pesquisa apontou tanto para as áreas rurais do município, onde há muita agricultura de subsistência, e que por sua vez expõe muito mais as crianças e adolescentes ao serviço braçal, quanto para áreas urbanas, onde o índice de evasão da escola e pobreza chama atenção. Dessa forma, este trabalho pretende apontar aspectos relevantes das políticas públicas relacionadas à erradicação do trabalho infantil, bem como analisar as consequências negativas desta situação para crianças e adolescentes de Irati.

Palavras-Chave: Trabalho infantil. Cultura. ECA. Saúde. Políticas Públicas.

ABSTRACT

Child labor comes from ancient times, but with the change of cultural setting, now took different contours and interpretations of what existed before. For this reason, the study was conducted with the objective to evaluate which are the main causes of child labor in the municipality of Irati, PR as well, check if that the community's culture contributes to the maintenance of this situation. Public policies will only have positive results from the time when the regions are demarcated in the municipality of Irati-Pr, with their specificities, taking into account which concentrates the largest number of children exposed to work. Data were collected, both in rural areas of the county, where there is much subsistence agriculture, which in turn exposes more children and adolescents to the service manual, and for urban areas, which noted a high rate of evasion school and poverty. From the analysis of the results was highlighted important aspects of public policies related to the eradication of child labor, as well as an analysis of the consequences of this type of activity for children and adolescents from Irati was held.

KEYWORD: Child labor, culture, health, Public Policies.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1: GRÁFICO DA EVOLUÇÃO ANUAL DA TAXA DE TRABALHO INFANTIL DE 1998 A 2007	15
FIGURA 2:GRÁFICO DO CICLO DA POBREZA	18
FIGURA 3: FICHA SINAN	23
FIGURA 4: FLUXO DO ATENDIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA	24
FIGURA 5: GRÁFICO DA RENDA PER CAPITA	25
FIGURA 6: GRÁFICO PRINCIPAL PRODUÇÃO.....	26
FIGURA 7: GRÁFICO NÚMERO DE FILHOS	26
FIGURA 8: GRÁFICO SEXO DOS FILHOS	27
FIGURA 9: GRÁFICO PRINCIPAL MAO DE OBRA	27
FIGURA 10: GRÁFICO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS CRIANÇAS.....	28
FIGURA 11: GRÁFICO SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS PAIS	28
FIGURA 12: GRÁFICO ANOS DEDICADOS À ESCOLARIDADE	29
FIGURA 13: GRÁFICO IDADE QUE SEUS PAIS COMEÇARAM A TRABALHAR	29
FIGURA 14: GRÁFICO LIBERAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	30
FIGURA 15: GRÁFICO O TRABALHO INFANTIL NOS TEMPOS ATUAIS	31
FIGURA 16: GRÁFICO O QUE TE LEVARIA UMA CRIANÇA A TRABALHAR	31
FIGURA 17: GRÁFICO FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	32
FIGURA 18: GRÁFICO PROBLEMAS DE SAÚDE E ACIDENTES DE TRABALHO.....	33
FIGURA 19: GRÁFICO PORQUE UMA CRIANÇA NÃO DEVE TRABALHAR	33

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 OBJETIVO GERAL	10
3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	10
4 METODOLOGIA.....	16
5 DESENVOLVIMENTO.....	16
5.1 O MUNICÍPIO DE IRATI/PR E UM POUCO DA SUA HISTÓRIA	16
5.2 A FAMÍLIA, CULTURA E O TRABALHO INFANTIL	17
5.3 PRINCIPAIS CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL PARA A SAÚDE DAS CRIANÇAS	19
5.4 A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE IRATI-PR....	20
6 RESULTADO E DISCUSSÃO.....	25
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
REFERÊNCIAS.....	37
ANEXOS	39

1 INTRODUÇÃO

2 OBJETIVO GERAL

Avaliar e diagnosticar as principais causas e consequências que o Trabalho Infantil ocasiona na vida das Crianças e Adolescentes do município de Irati-PR e vincular os resultados à luz das políticas públicas que tratam do assunto.

3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Muito se discute sobre o tema: Lugar de Criança é na Escola e não trabalhando. A Constituição Federal de 1988 determina no seu Art. 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Ainda, no seu Art. 7º:

São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXXIII – Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seus artigos 60 a 69, especifica a proteção integral à criança e ao adolescente no âmbito do trabalho. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT – Decreto 5.452/1943) - em seu Capítulo IV, Título III, dispõe sobre as possibilidades e condições de trabalho a pessoas com idade inferior aos 18 anos. O Decreto nº 6.481/2008 trata da proibição das piores formas de trabalho infantil, constando como proibidas 93 atividades para pessoas com idade inferior aos 18 anos. A Instrução Normativa nº 77/2009, da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego dispõe

sobre a atuação da inspeção do trabalho no combate ao Trabalho Infantil e na proteção do trabalhador adolescente. A Inspeção do Trabalho tem por função fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista, dentre outras atribuições.

A definição de Trabalho Infantil segundo o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (2004, pg.9) define que:

Aquelas atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional.

A Organização Mundial de Saúde considera adolescente o indivíduo de ambos os sexos com idades entre 10 e 19 anos (OMS, 1995). Já no Estatuto da Criança e do Adolescente, a adolescência começa aos 12 anos e vai até os 18 anos incompletos (Brasil, 2007). Nesta fase é que se constrói o ser humano adulto, ou seja, acontecem os principais ensinamentos, crescimentos, mudanças de comportamentos cognitivos e emocional ao longo da vida.

A pobreza e a baixa escolaridade das famílias estão entre as principais causas do trabalho infantil no país, segundo a secretária-executiva Isa Maria de Oliveira do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPeti) no ano de 2014.

Em uma observação um pouco mais criteriosa, é possível perceber que alguns pais ou responsáveis usam as próprias crianças da família como mais uma fonte para aumentar a renda, orientando-as ou até mesmo obrigando-as a pedir dinheiro nas ruas, forçando-as a ajudar em serviços não condizentes com as suas idades e possibilidades físicas, ou até mesmo as submetendo a certas práticas sexuais, que normalmente são imorais e criminosas.

A realidade posta infelizmente é essa. Aos que observam de fora, ou sem sequer prestar atenção, algumas dessas práticas podem até parecer inofensivas ou livres de maldade. Contudo, somente o contato aberto e amigo com essas crianças é capaz de trazer à tona o sofrimento e a impotência muitas vezes “velados” durante toda a vida. Toda essa realidade acaba interferindo na individualidade destas crianças. Já de início, isso complica a vida escolar dos mesmos. Isso é comprovado

pelo índice de evasão das escolas por motivos como este, especialmente entre jovens de 12 a 17 anos.

É preciso maior mobilização da sociedade para um olhar mais atento em relação ao Trabalho Infantil. Certamente, um dos caminhos para isso é a ampliação dos métodos de divulgação sobre o trabalho infantil e direitos das crianças e adolescentes. Desta forma iremos aos poucos deixando de “multiplicar” o que foi considerado normal durante séculos.

De acordo com Alberto (DATA) citado por Socal *et al.* (2003):

O trabalho infantil na Antiguidade e Idade Média tinha como objetivo o aprendizado de um ofício e a formação profissional. A preparação era feita quer no seio do ambiente doméstico, pelos próprios pais, quer nas corporações de ofício, pelos artífices e artesãos (ALBERTO apud SÓCAL *et al.*, 2003, p.42).

Com a Revolução Industrial no século XVIII, essa realidade gerou uma estruturação econômica capitalista, resultando em consequências negativas, acentuando ainda mais a pobreza, desigualdade social, falta de moradia entre outras. Os donos de fábricas tinham preferência pela contratação de mulheres, crianças e adolescentes como trabalhadores, devido ao baixo salário pagos a esta classe. Esse trabalho era realizado em grande escala, com pesadas jornadas e sem diferenciação na sua execução. “Até então, não existiam preceitos morais ou jurídicos capazes de impedir o empregador de admitir mão de obra feminina infantil, por ele barbaramente explorados” (NASCIMENTO, 2004, p. 15).

Atualmente tal visão cultural que se tinha em relação ao trabalho e aos trabalhadores já ficou para trás, ou, pelo menos, deveria ter ficado para trás. A legislação do Brasil possui um vasto texto que serve de exemplo para muitos países. As principais normas referentes à proteção do menor são encontradas na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), nº 8742, promulgada em 7 de dezembro de 1993, como vimos anteriormente.

Devido a essas legislações e a exigência do seu cumprimento, surgiu a necessidade de políticas públicas eficazes e o investimento por parte do poder público interligados nas esferas federal, estadual e municipal. Isso cabe não apenas a políticas diretamente ligadas ao Trabalho Infantil, mas naquelas aplicadas ao desenvolvimento socioeconômico, cultural, financeiro, voltados à exclusão, proteção,

educação, cidadania, socialização, busca de direitos, criação de programas e a busca de soluções e metodologia que sejam eficazes e que não sirvam apenas de aplicação emergencial.

Neste aspecto, podemos considerar como bastante significantes, inclusive internacionalmente, as políticas de inserção social as quais possuímos. Juntamente com o trabalho de inserção social, destacamos também a atuação dos Conselhos tutelares, Ministério Público do Trabalho, órgãos governamentais, Assistência Social, procuradoria e Conselhos, bem como a sua fiscalização por parte dessas citadas e do Ministério do Trabalho no Brasil.

A discussão sobre a Erradicação do Trabalho Infantil ganhou maior destaque a partir dos anos de 1992/1994, no momento em que o Brasil fez parte do Programa Internacional de Erradicação do Trabalho Infantil da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e criou o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. (CARVALHO, 2008).

Luiz Henrique Ramos, coordenador do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (Ipec), da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil, ressalta que a fiscalização do trabalho infantil é eficiente e também é referência. Pode deixar a desejar pela falta de recursos, mas atua muito positivamente nessa função. Segundo ele a fiscalização cumpre o papel que deve cumprir no combate ao trabalho infantil, e a única ressalva diz respeito à falta de recursos, ponto do qual os auditores que lidam com o tema também reclamam. (SENAC, 2011).

Diante dessas afirmações, em 1996, o Governo Federal lançou o Programa PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), política cujo o objetivo é retirar crianças e adolescentes de 07 a 14 anos de idade da situação de trabalho, com ações de jornada ampliada com incentivo financeiro para manter a criança e a escola nas atividades.

Frente a este histórico no ano de 2000 foi feita a ratificação da Convenção de 182 da OIT, que visava a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil. Ainda criou-se grupos Especiais de combate e de proteção ao Trabalhador Adolescente (GECTIPAS). Em 2002, foi criada uma Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), coordenada pelo Ministério do Trabalho e Emprego visando implementar a aplicação das disposições das Convenções nº

138 e nº 182 da OIT. Na sequência em 2004, foi publicado o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente. Em 2008 foi regulamentado pelo decreto nº 6481 as piores formas do trabalho infantil. O ano de 2004, foi marcado pela normatização da Política Nacional de Assistência Social e implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Em 2005, a integração do Programa Bolsa Família e PETI, marcou pela sua universalização do acesso ao benefício de transferência de renda, a fim de prevenir a duplicidade de cadastro o que levava a perda desses benefícios, melhor gestão para ambos os programas oferecendo a garantia de seus direitos, apresentando também a facilidade do beneficiário em utilizar de um cartão magnético para sacar seu dinheiro, algo que anteriormente era feito por meio de cheques entregue pelo responsável do programa PETI do município.

Em 2007, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome criou o Sistema de Acompanhamento do Serviço Socioeducativo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (SISPETI) - um programa informatizado de responsabilidade dos municípios. Tendo como objetivo acompanhar a participação das crianças e adolescentes inseridas no PETI nas atividades socioeducativas, o programa exige um mínimo 85% de frequência, tornando-se uma exigência para a permanência da família no programa.

Atualmente o Município conta com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o qual deve estar organizado desde a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, identificando assim a necessidade de inserir essas crianças e adolescentes em serviços de convivência da Proteção Social Básica (Tipificação, Resolução CNAS n.º 109/2009). Através da Resolução CNAS nº1/2013, passa ser prioridade ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos crianças e adolescentes em trabalho infantil. Mas então o Programa PETI acabou? A resolução CNAS nº 8/2013, torna-se o Programa estruturado em 5 eixos de atuação:

I – **informação e mobilização** nos territórios de incidência do trabalho infantil para propiciar o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;

II – **identificação** de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;

III – **proteção social** para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias;

IV – **apoio e acompanhamento** das ações de defesa e responsabilização; e

V – **monitoramento** das ações do PETI.

Uma evolução foi vista após pesquisas realizadas SAGI e SNAS: Evolução Anual da Taxa de Trabalho Infantil – Crianças de 5 a 15 anos de idade – 1998 a 2007 (FIGURA 1).

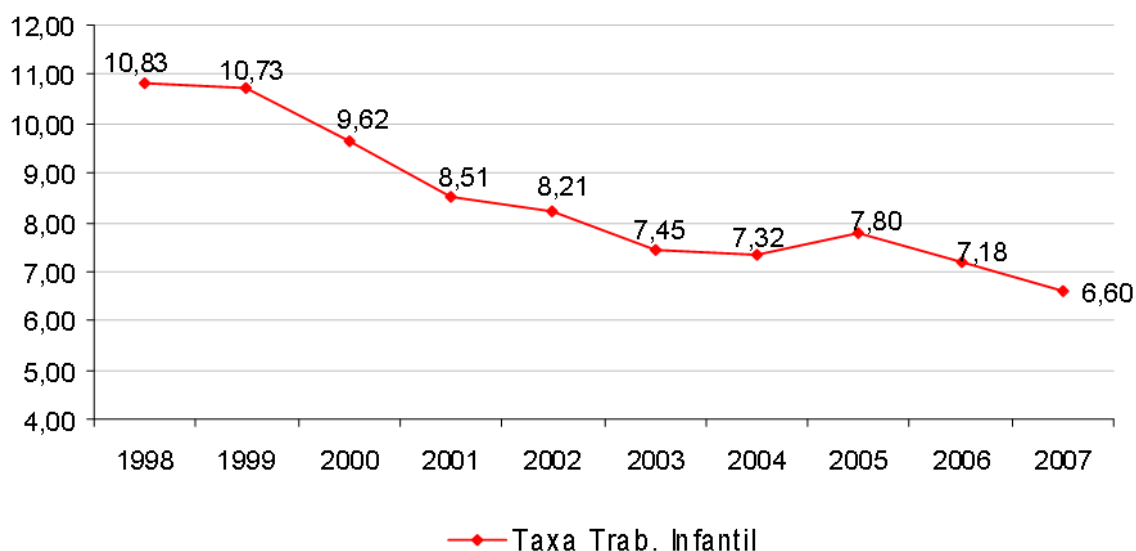


FIGURA 1: GRÁFICO DA EVOLUÇÃO ANUAL DA TAXA DE TRABALHO INFANTIL DE 1998 A 2007
FONTE: VALÉRIA GONELLI SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUNTA

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios -PNAD/2007, comprovou uma tendência de queda do Trabalho Infantil no país. Na faixa etária de 5 a 17 anos houve redução de 5,1 milhões para 4,8 milhões (cerca de 300 mil crianças e adolescentes fora de atividades laborais precoces).

Ainda predominam a categoria dos trabalhadores da produção para o próprio consumo, típicas das atividades agrícolas e não-remunerada.

4 METODOLOGIA

A pesquisa teve como foco o município de Irati-PR na sua amplitude urbana e rural, no período de novembro de 2014 a maio de 2015, sendo a atividade desenvolvida a pesquisa de campo.

O município de Irati está localizado na região Sudeste do estado do Paraná. “Tendo como localização geográfica o paralelo 25° 27’ 56” de latitude Sul com intersecção com o meridiano 50° 37’ 51” de longitude Oeste. Distante da capital a 156 Km. (IBGE, 2014)

Os dados coletados foram de cunho quantitativo com caráter exploratório, o método de coleta de dados foi a entrevista quantitativa, para seis pessoas residentes no interior do Município pré estabelecidas em áreas onde possui maior indícios de Trabalho Infantil. A faixa etária dos entrevistados é de 18 à 65 anos de idade,. As informações foram coletadas a partir da aplicação de questionário semiestruturado.

Os dados tabulados foram analisados por estatística descritiva.

5 DESENVOLVIMENTO

5.1 O MUNICÍPIO DE IRATI/PR E UM POUCO DA SUA HISTÓRIA

A estimativa de habitantes do município de Irati/PR é de 59.339 habitantes, segundo dados do ano de 2014. Desde o ano de 2010, o município teve um aumento de 3.132 habitantes. A população é formada pela mescla de diferentes etnias (especialmente poloneses e ucranianos que buscam manter costumes e tradições de seus ascendentes, o que torna a cidade bastante agradável).

A incidência da pobreza é de 39, 27% (a incidência da pobreza é simplesmente uma estimativa do percentual de pessoas abaixo da linha de pobreza). IBGE, Censo Demográfico 2000 e Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2002/2003.

A agricultura constitui o fator mais ponderável na economia do município, cujo território está quase todo distribuído em pequenas propriedades. Como principais culturas, destacam-se a batata-inglesa, o trigo e o milho. Ressalta-

se também a grande produção de fumo, cebola, soja.(fonte IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

5.2 A FAMÍLIA, CULTURA E O TRABALHO INFANTIL

A configuração familiar dominante e os novos padrões de família são visíveis em qualquer sociedade. Com o passar do tempo, novas estruturas familiares foram se formando e a busca pela igualdade de direitos foram conquistas importantes e transformadoras. Mas há muitos resquícios do passado, onde era comum que as mulheres trabalhassem apenas no lar, atuando como genitora de filhos, como veremos a seguir, no comentário de Jéssica Cristina dos Anjos Looks:

A família grega se configura monogâmica, sendo a figura do homem predominante sobre a da mulher, a finalidade expressa daquela é a de procriar filhos, tendo esses a posse dos bens do genitor. Nessa modalidade familiar, apenas o homem pode romper o matrimônio, e somente este possui o direito de possuir várias mulheres. Já a figura feminina deve ser extremamente fiel ao seu marido, sendo apenas um instrumento de reprodução, devendo tolerar todas as atitudes masculinas. A característica fundamental dessa modalidade familiar encontra-se no poder paterno, o qual todos os seus membros, estão submetidos às vontades do paterfamilia (LOOKS, 2012. p.2).

Esse arranjo familiar tem muita ligação com a cultura, já que muitas mulheres ainda seguem o modelo tradicionalista de família. Isso ainda se faz visível vendo que alguns pais ainda têm em mente que o trabalho infantil é algo que se repassa de pai para filho e que segue em tradição de uma determinada família.

Neder (1997) reforça a necessidade de valorar as famílias, pois são elas que contribuem na formação da identidade social básica para as crianças e, no contexto amplo, de cidadania. A construção da identidade, individual ou coletiva, abre espaço para a tolerância e diversidade humana, para o respeito pela diversidade histórica e cultural, dentro dos parâmetros da política das diferenças na sociedade brasileira.

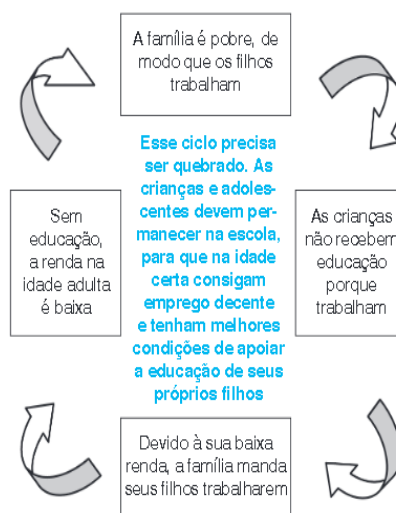


FIGURA 2: CICLO DA POBREZA

FONTE: GUIA I DO GUIA PARA EMPREGADORES/ OIT, 2011

A cultura de aceitação do trabalho infantil ainda é muito evidente e presente para uma grande parte da sociedade. É comum ouvir pais que afirmam preferir ver seus filhos trabalhando do que pelas ruas. O trabalho de toda a família é uma tradição mantida há várias gerações. 'Aqui sempre foi assim', diz o pai. 'Meu pai trabalhava na roça quando eu era criança, eu trabalhei e agora minhas filhas também trabalham'. 'A ajuda delas é fundamental'. (PRIORE, 2002, p. 387).

O conjunto de princípios e valores trazidos para as gerações expressam uma cultura de ensino. Conforme afirma Priore:

O trabalho da criança e do adolescente das classes populares é visto em nossa sociedade como um mecanismo disciplinador, capaz de afastá-los das companhias malélicas e dos perigos da rua. A 'escola do trabalho' é percebida como a verdadeira 'escola da vida' - a criança é socializada desde cedo para ocupar o seu lugar em uma sociedade extremamente estratificada, onde lhe são reservadas as funções mais subalternas (PRIORE, 2002, p. 389).

Paradoxalmente essa cultura está ligada intimamente ao elevado índice de evasão escolar e a desqualificação profissional. Está fundamentada, sobretudo na antítese trabalho infantil-educação, no qual qualquer tipo de vantagem advinda do trabalho é anulado frente aos riscos que representam para o desenvolvimento educacional (MARCUS, 1998).

5.3 PRINCIPAIS CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL PARA A SAÚDE DAS CRIANÇAS

O trabalho infantil acarreta em muitas consequências e prejuízos na vida da criança e adolescente. Como encontram-se em desenvolvimento e constantes modificações em sua estrutura a utilização de um ambiente inapropriado e insalubre, acaba trazendo sérios problemas de saúde, que algumas vezes se apresenta instantaneamente ou na vida futura do jovem trabalhador.

Através do Decreto nº 6.481, de 12 junho de 2008, no seu Art.1º fica aprovada a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), na forma do Anexo, de acordo com o disposto nos artigos 3º, “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999 e promulgada pelo Decreto no 3.597, de 12 de setembro de 2000. Nela constam as 93 relações de atividades que causam consequência para a saúde das crianças e adolescentes.

Ingressar na atividade em idade muito precoce, em torno de 4 a 5 anos de idade, com jornada abusiva (muitas horas seguidas) e remuneração muito baixa ou inexistente, em condições de risco elevado e sob situações de semiescravidão (VEIGA, 1998).

A Cartilha de Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil apresenta alguns pontos importantes sobre a questão de saúde aos jovens submetidos ao trabalho Infantil, tais como: crianças que ainda não têm seus ossos e músculos completamente desenvolvidos, assim correm maior risco de sofrer acidentes; a entrada e saída de ar dos pulmões da criança são reduzidas, sendo mais afetadas pelas substâncias tóxicas o que pode levar à morte; o coração da criança bate mais rápido que do adulto, aumentando sua frequência cardíaca diante do esforço, comprometendo sua saúde; o sistema nervoso da criança não está totalmente desenvolvido, provocando sintomas como: dores de cabeça, insônia, tontura, dificuldade de concentração e de memorização, prejudicando o rendimento escolar, além de problemas psicológicos, tais como medos, tristeza e insegurança; seu fígado, baço, rins, estômago e intestinos ainda em desenvolvimento, o que facilita a intoxicação.

Ainda de acordo com a Cartilha de Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil, o corpo das crianças produz mais calor que o dos adultos quando

submetidos a trabalhos pesados, o que pode causar, dentre outras coisas, desidratação e maior cansaço; sua pele é mais sensível aos agentes físicos, mecânicos, químicos e biológicos, podendo se contaminar, intoxicar, machucar ou queimar mais facilmente; as crianças possuem visão periférica menor que a do adulto, enxergando menos o que ocorre ao seu redor, ficando mais sujeitos a sofrer acidentes de trabalho; crianças têm maior sensibilidade aos ruídos que os adultos, o que pode provocar perdas auditivas mais intensas e rápidas.

Essas informações sobre a saúde da criança são a porta de entrada para a identificação e a busca da proteção integral na garantia de seus direitos. A articulação entre as políticas de saúde e assistência social deve ser imprescindível, já que ela muitas vezes é a porta de entrada de tal problemática.

5.4 A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE IRATI-PR;

Em pesquisa, pudemos perceber que a questão histórica é muito evidente no Município, ou seja, os pais ainda transmitem para seus filhos valores que lhe eram impostos enquanto crianças.

Além disso os mitos sobre trabalho precoce são implícitos no cotidiano da população. É comum ouvir “trabalho infantil não faz mal, apenas ajuda a criança a ser alguém na vida”. Percebemos que essa afirmação traz prejuízos para a criança, transmitindo responsabilidades e destruindo etapas necessárias para o seu desenvolvimento.

De acordo com Organização Internacional do Trabalho (2001, p.16):

Esse argumento é expressão de mentalidade vigente segundo a qual, para crianças e adolescentes (pobres, pois raramente se refere às das famílias ricas), o trabalho é disciplinador: seria a “solução” contra a desordem moral e social a que essa população estaria exposta. O roubo – aí conotando marginalidade – nunca foi e não é alternativa ao trabalho infantil. O argumento que refuta esse é, “antes crescer saudável que trabalhar”. O trabalho infantil marginaliza a criança pobre das oportunidades que são oferecidas às outras. Sem poder viver a infância estudando, brincando e aprendendo, a criança que trabalha não é preparada para vir a ser cidadã plena, mas para perpetuar o círculo vicioso da pobreza e da baixa instrução.

Isso transmite a forte cultura de valores e conceitos trazidos pelas gerações anteriores, transmitidos de pais para filhos. Ainda é comum em várias famílias o fato de se tratar com naturalidade o trabalho realizado pelas crianças.

O município de Irati-PR, conta com políticas públicas municipais, estaduais e federais que atendem a esse público. O mais evidente é o PETI, que teve início no ano de 2000 com o serviço de contra turno escolar, o qual trabalhava com ações preventivas do trabalho infantil. Como muito do trabalho infantil era evidente no interior do município, o PETI também passou a contar com polos em localidades estratégicas, sendo: Gonçalves Júnior, Pirapó, Cerro da Ponte Alta, Rio do Couro, Rio Corrente, Itapará, Guamirim e Monjolo. Toda a ação entrelaçada do PETI atendia aproximadamente 235 crianças.

Atualmente o Município conta com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atuando em polos/turmas nas localidades de: Gonçalves Júnior (2 turmas), Cerro da Ponte Alta (1 turma), Itapará (2 turmas), Rio do Couro (1 turma), Pirapó (1 turma), Guamirim (3 turmas), Linha Pinho (1 turma) e Pinho de Baixo (1 turma). Toda essa rede atende aproximadamente 320 crianças e adolescentes.

Há ainda os Programas complementares, como o Projeto Vivendo nos Bairros, que enfoca aspectos preventivos e obtém muitos resultados positivos através de atividades direcionadas, construção conjunta de conhecimentos em diversas áreas, especialmente trabalhando questões de qualidade de vida e oportunidades de melhoria familiar, sendo que tudo era trabalhado de forma lúdica e artística (oficinas de teatro, dança, capoeira, percussão, inclusão digital, coral, aulas de violão e fanfarra). Contudo os resultados positivos na vida dos jovens participantes são evidentes e perdurarão durante muito tempo, sendo que levarão tais conhecimentos para a sua vida futura.

Ainda temos muito a fazer para a efetivação e registro da ficha SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), a qual é de responsabilidade de todas as pessoas realizar o preenchimento, sejam elas vinculadas ou não a algum órgão governamental. Percebe-se que essa ficha pode ser a porta de entrada para os casos de suspeita de Trabalho Infantil. Ainda a receio do seu preenchimento, já que muitas vezes os denunciantes têm seu nome divulgado no decorrer do processo.

FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA

DEFINIÇÃO DE CASO: Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação 2 - Individual		2 Agravo/doença TRABALHO INFANTIL		Código (CID10) Y09		3 Data da notificação	
	4 UF		5 Município de notificação		Código (IBGE)			
	6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificador)				Código (CNES)		7 Data da ocorrência da violência	
	8 Nome do paciente						9 Data de nascimento	
Notificação Individual	10 (ou) Idade 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano		11 Sexo M - Masculino F - Feminino I - Ignorado		12 Gestante 1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre 4- Idade gestacional Ignorada 5-Não 6- Não se aplica 9- Ignorado		13 Raça/Cor 1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 9- Ignorado	
	14 Escolaridade 0-Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10- Não se aplica							
	15 Número do Cartão SUS				16 Nome da mãe			
Dados de Residência	17 UF		18 Município de Residência		Código (IBGE)		19 Distrito	
	20 Bairro		21 Logradouro (rua, avenida,...)		Código			
	22 Número		23 Complemento (apto., casa, ...)		24 Geo campo 1			
	25 Geo campo 2		26 Ponto de Referência		27 CEP			
	28 (DDD) Telefone		29 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado		30 País (se residente fora do Brasil)			
	Dados Complementares							
	Dados da Pessoa Atendida	31 Nome Social				32 Ocupação		
33 Situação conjugal / Estado civil 1 - Solteiro 2 - Casado/união consensual 3 - Viúvo 4 - Separado 8 - Não se aplica 9 - Ignorado								
Dados da Ocorrência	34 Orientação Sexual 1-Heterossexual 2-Homossexual (gay/lésbica)		3-Bissexual 8-Não se aplica 9-Ignorado		35 Identidade de gênero: 1-Travesti 2-Mulher Transexual		3-Homem Transexual 8-Não se aplica 9-Ignorado	
	36 Possui algum tipo de deficiência/ transtorno? 1- Sim 2- Não 9- Ignorado		37 Se sim, qual tipo de deficiência /transtorno? <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Transtorno mental <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Transtorno de comportamento		1- Sim 2- Não 8-Não se aplica 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Outras deficiências/ Síndromes			
	38 UF		39 Município de ocorrência		Código (IBGE)		40 Distrito	
	41 Bairro		42 Logradouro (rua, avenida,...)		Código			
	43 Número		44 Complemento (apto., casa, ...)		45 Geo campo 3		46 Geo campo 4	
47 Ponto de Referência		48 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado		49 Hora da ocorrência (00:00 - 23:59 horas)				
50 Local de ocorrência 01 - Residência 02 - Habitação coletiva 03 - Escola 04 - Local de prática esportiva 05 - Bar ou similar 06 - Via pública 07 - Comércio/serviços 08 - Indústrias/construção 09 - Outro 99 - Ignorado		51 Ocorreu outras vezes? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado		52 A lesão foi autoprovocada? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado				

Adolescente de Irati-Pr, definindo assim o fluxo de todo e qualquer tipo de violência contra Crianças e Adolescentes, seja ela suspeita ou confirmada. (FIGURA 4).

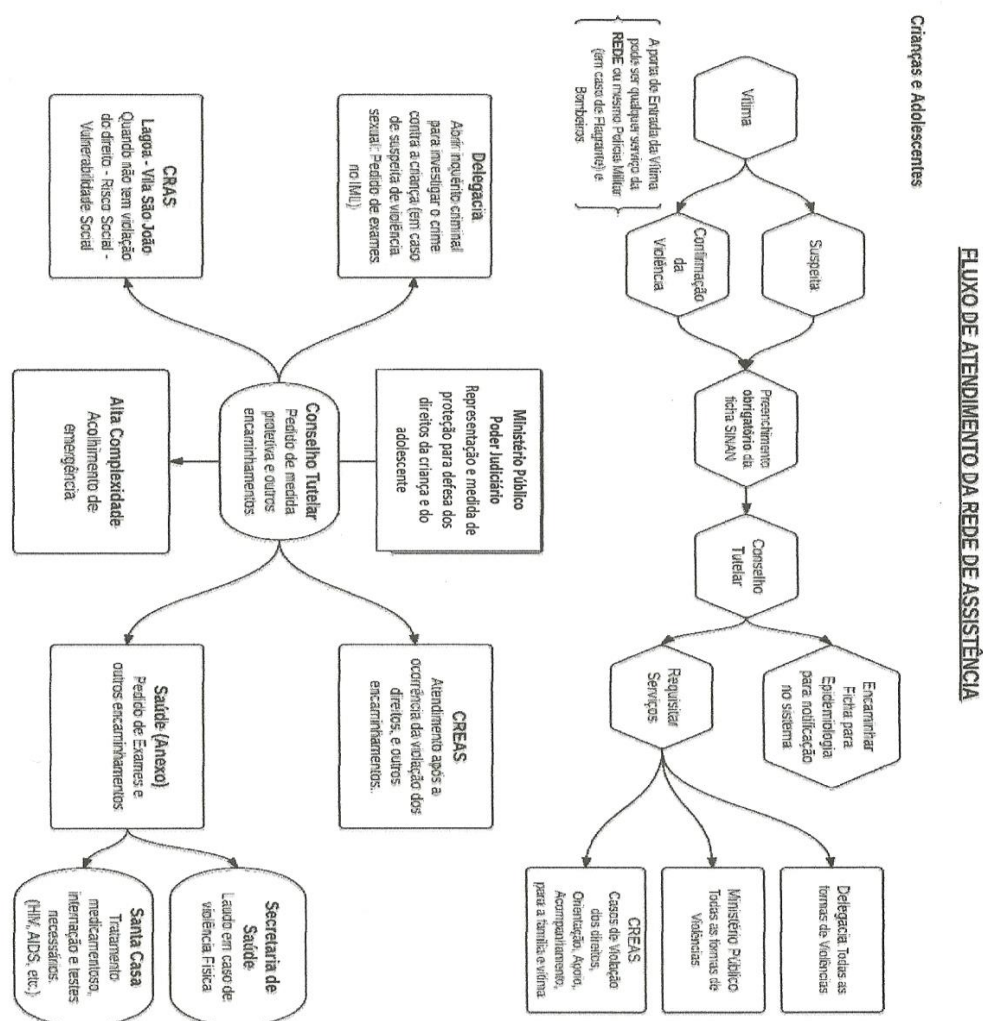


FIGURA 4 – FLUXO DE ATENDIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA

Se tratando do conselho tutelar ele desenvolve suas atividades em conjunto com a sociedade a fim de realizar a prevenção, encaminhando crianças e adolescentes que possam estar em risco de Trabalho Infantil para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, além de trabalhar com a integridade da problemática com todos os membros da família. Pode-se perceber que ele tem o papel primordial para que a Ficha SINAN seja efetivada e encaminhada para os serviços.

Ainda destaca-se a importância da efetivação e de denúncias realizadas pela população da cidade, já que o município não possui com eficácia dados sobre o Trabalho Infantil (Ficha Sinan), seja ela por medo de denunciar ou seja por

muitas vezes o Trabalho Infantil ser “mascarado” por outro agravo/doença.

6 RESULTADO E DISCUSSÃO

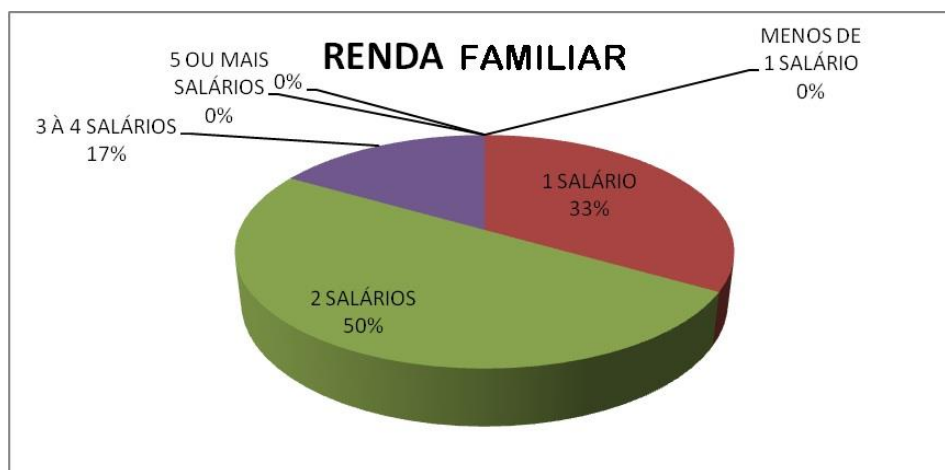


FIGURA 5: GRÁFICO DA RENDA PER CAPITA

Percebe-se que no Figura 5 que 33% dos entrevistados possui renda de um salário mínimo (R\$ 788,0), 50% possui a renda familiar de aproximadamente 2 salários mínimos (R\$ 1.576,00), 17% possui uma renda de 3 a 4 salários (R\$ 2.364,00 à R\$ 3.152,00) e não existem pessoas que possuem renda de 5 ou mais salários.

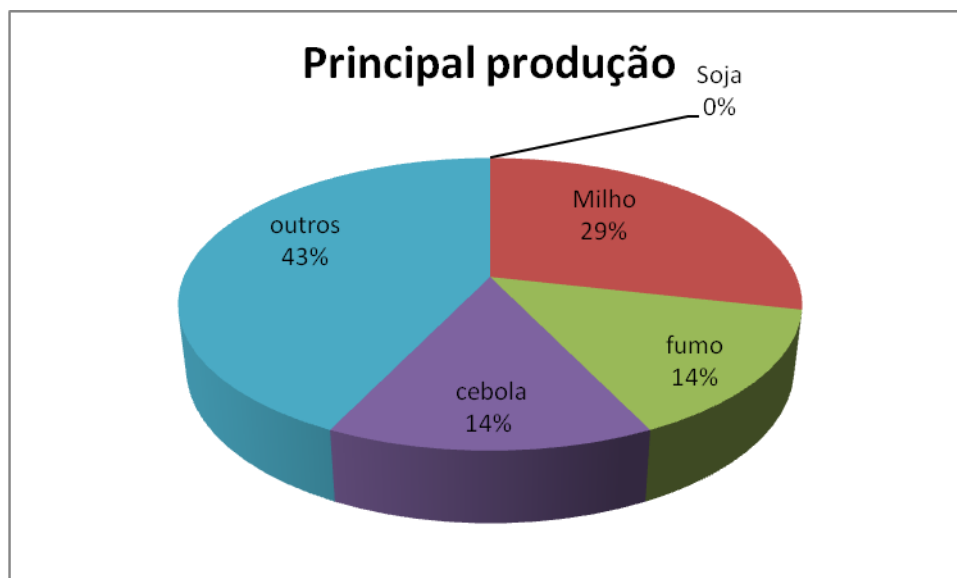


FIGURA 6: GRÁFICO PRINCIPAL PRODUÇÃO

Na ilustração acima observa-se que 29% dos entrevistados produzem milho, 14% fumo, 14% cebola, e 43% citaram outros produtos como feijão.

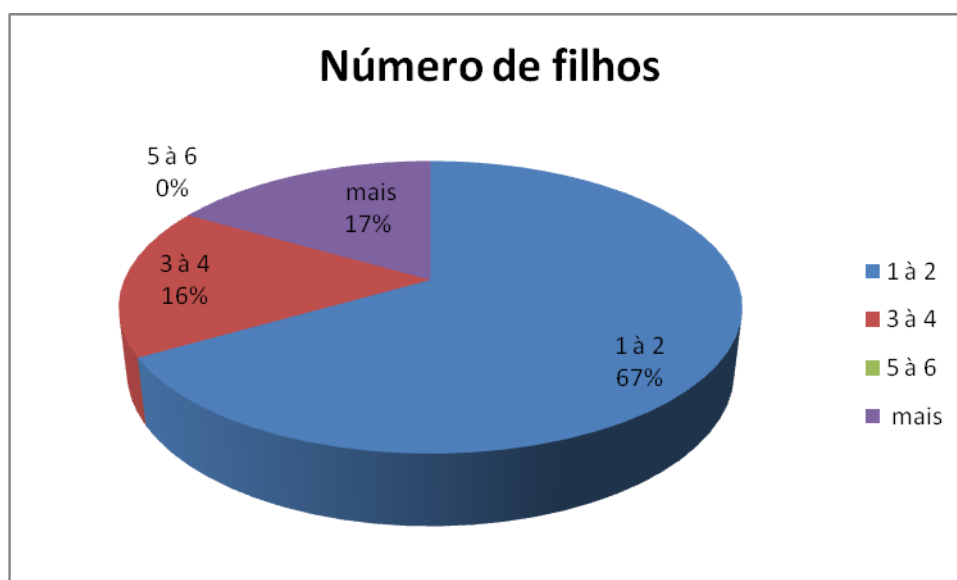


FIGURA 7: GRÁFICO NÚMERO DE FILHOS:

Quanto ao número de filhos, 67% tem de 1 a 2 filhos, 16% tem de 3 a 4 filhos e 17% tem mais de 6 filhos.

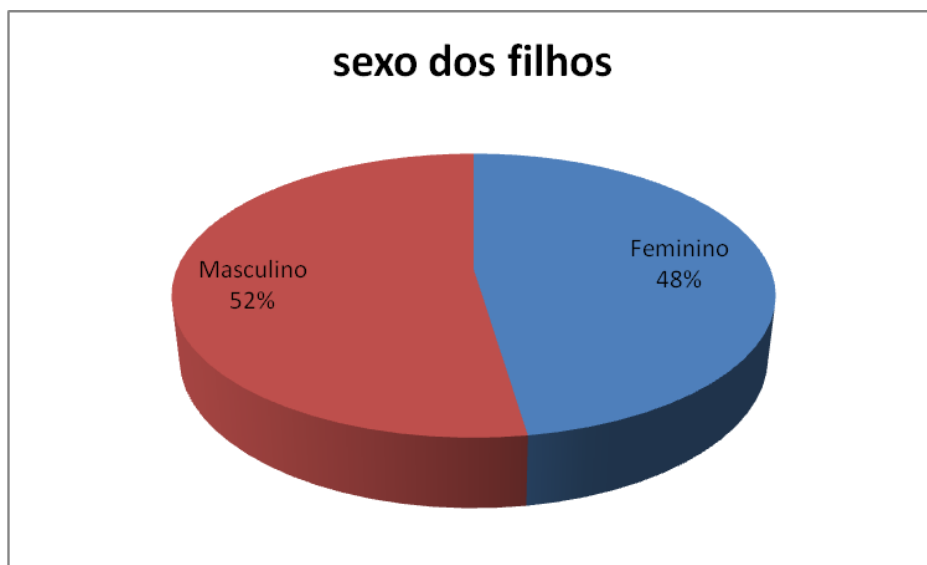


FIGURA 8 GRÁFICO SEXO DOS FILHOS

Quanto ao sexo dos filhos (Figura 8), 52% são do gênero masculino e 48% do gênero feminino.

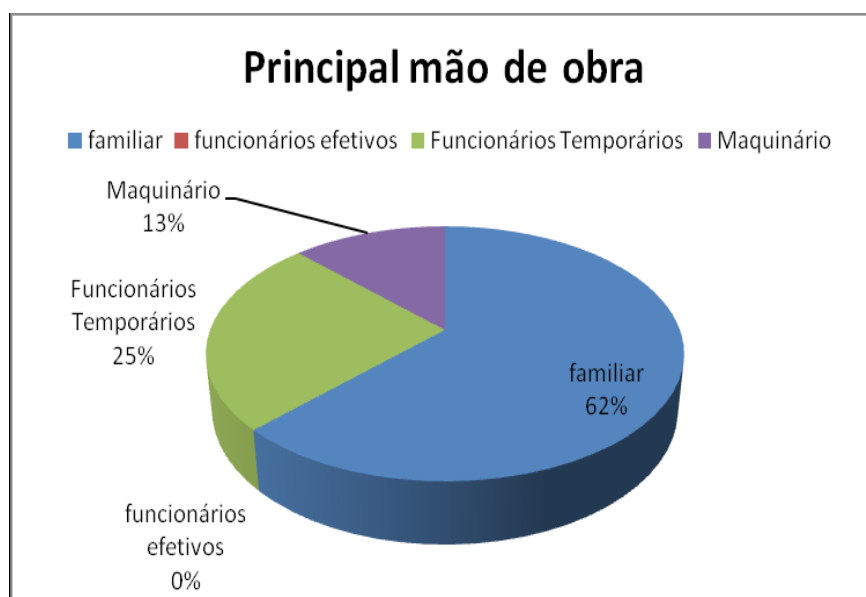


FIGURA 9 GRÁFICO

PRINCIPAL MÃO-DE-OBRA

Como pode ser visto na Figura 9 pessoas que usam mão de obra familiar representam 62%, funcionários temporários 25%, e maquinário 13%.

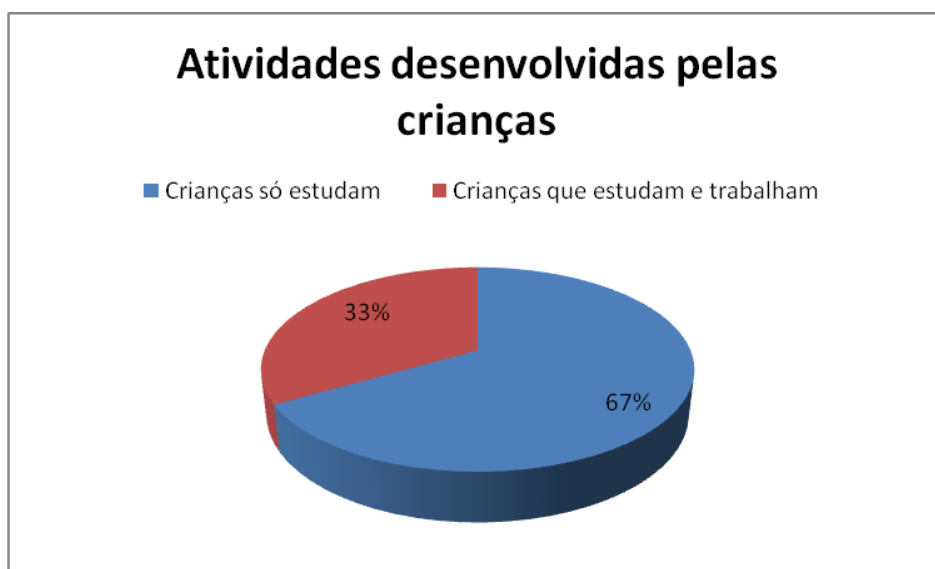


FIGURA 10 GRÁFICO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS CRIANÇAS

Conforme a Figura 10, 67% das crianças apenas estudam e 33% crianças estudam e trabalham.

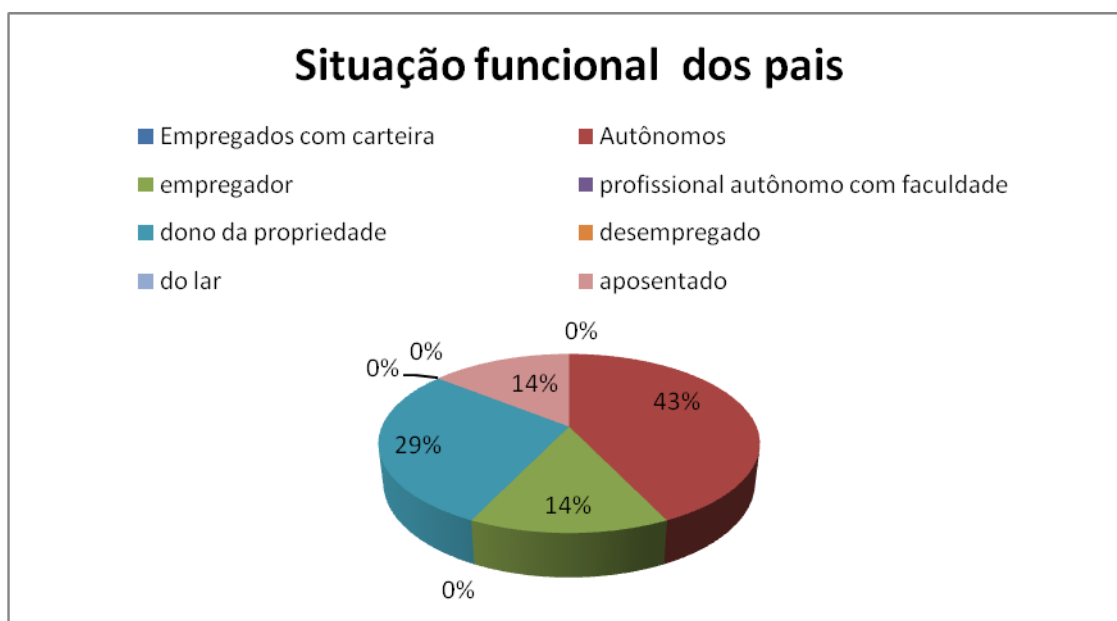


FIGURA 11 GRÁFICO SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS PAIS

De acordo com a Figura 11, 43% dos entrevistados são autônomos, 14% empregadores, 29% donos da propriedade, 0% desempregado, 0% do lar, 14% aposentados.

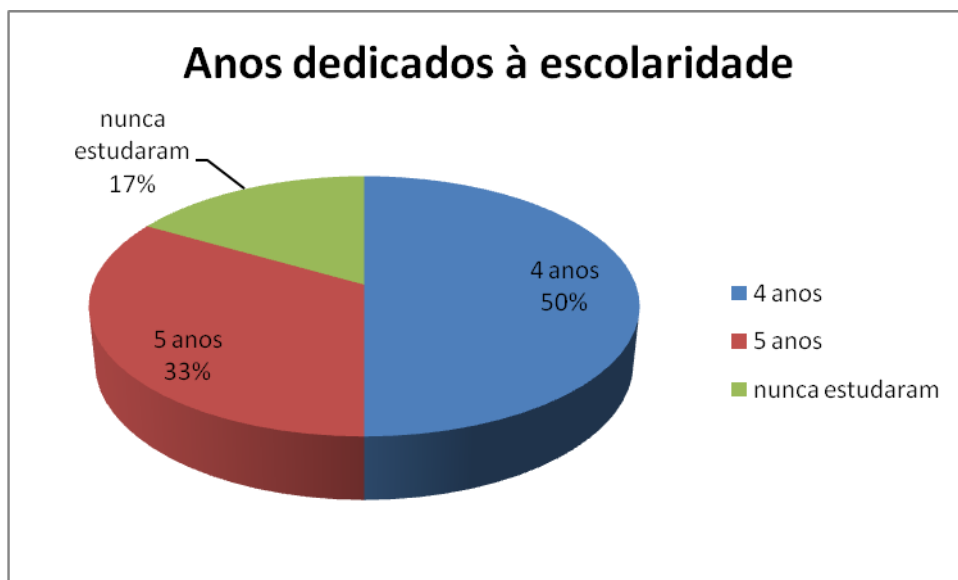


FIGURA 12 GRÁFICO ANOS DEDICADOS À ESCOLARIDADE

A Figura 12 nos mostra quantos anos os entrevistados estudaram, sendo que 50% tiveram apenas 4 anos de estudo, 33% 5 anos e 17 % nunca estudaram.

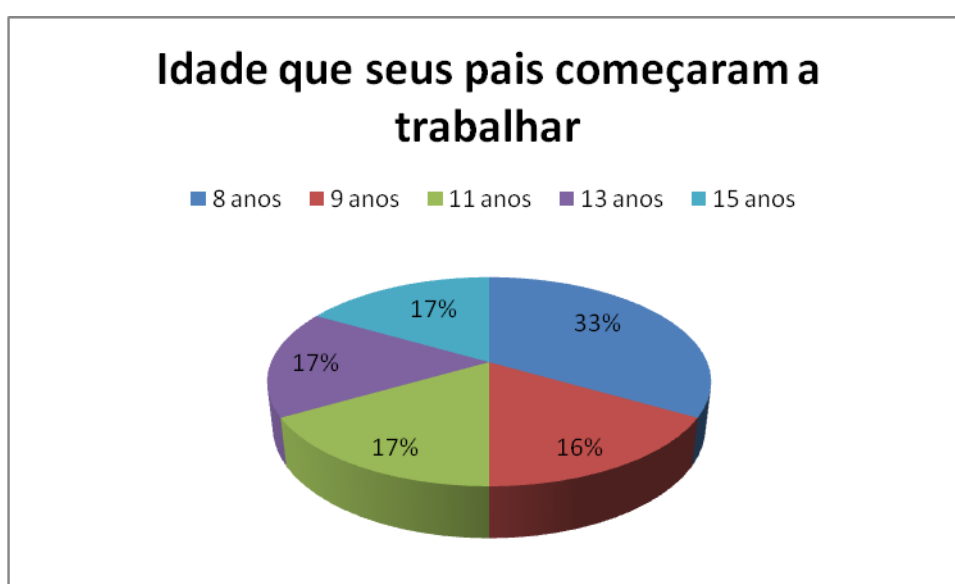


FIGURA 13 GRÁFICO IDADE QUE SEUS PAIS COMEÇARAM A TRABALHAR

Conforme a Figura 13, os entrevistados responderam qual a idade que seus pais começaram a trabalhar, sendo que 33% começaram a trabalhar com 8 anos, 16% com 9 anos, 17% com 11, 13 e 15 anos.



FIGURA 14 GRÁFICO LIBERAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Na Figura 14 é possível observar que 83% dos entrevistados deixaria seu filho trabalhar caso fosse permitido, porém todos justificaram com que a criança deve aprender a trabalhar e também depende do tipo de trabalho. Já 17% dos entrevistados justificaram que não deixaria seu filho trabalhar porque é algo muito sofrido para uma criança em desenvolvimento.



FIGURA 15 GRÁFICO O TRABALHO INFANTIL NOS TEMPOS ATUAIS

De acordo com a figura 15, 83% dos entrevistados afirmaram que não conhecem pessoas próximas que utilizam trabalho infantil, e 17% que conhecem ainda nos dias atuais pessoas que utilizam desta ação.

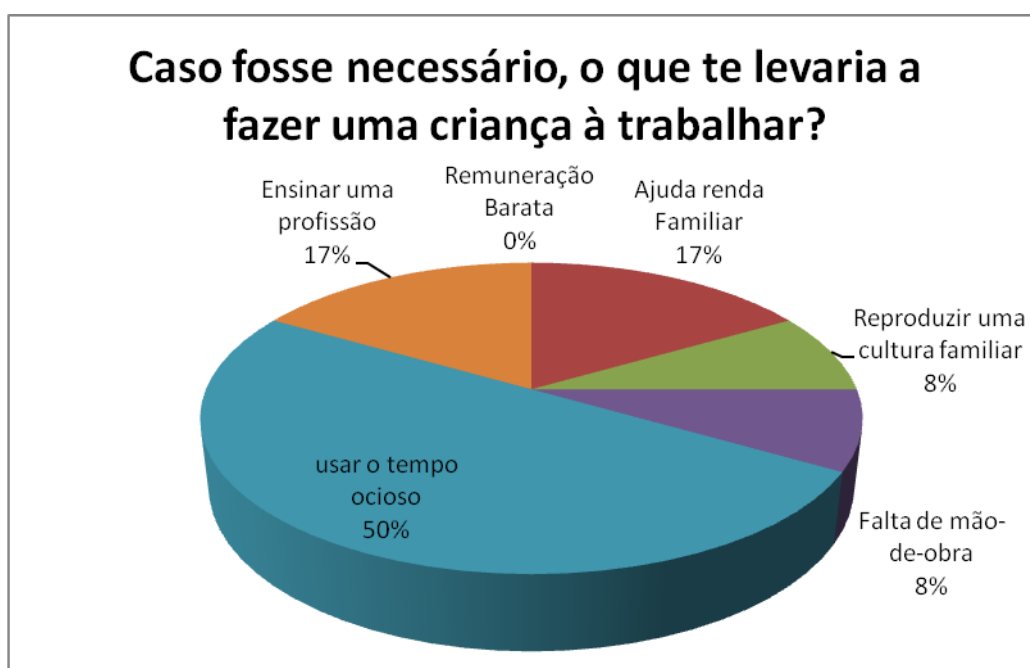


FIGURA 16 GRÁFICO O QUE TE LEVARIA FAZER UMA CRIANÇA À TRABALHAR?

Quando indagado sobre o que levaria o entrevistado a fazer uma criança trabalhar 17% respondeu para ajudar na renda familiar, 8% para reproduzir a cultura familiar, 8% pela falta de mão de obra, 50% para utilizar o tempo ocioso da criança, e 17% para ensinar uma profissão à criança.

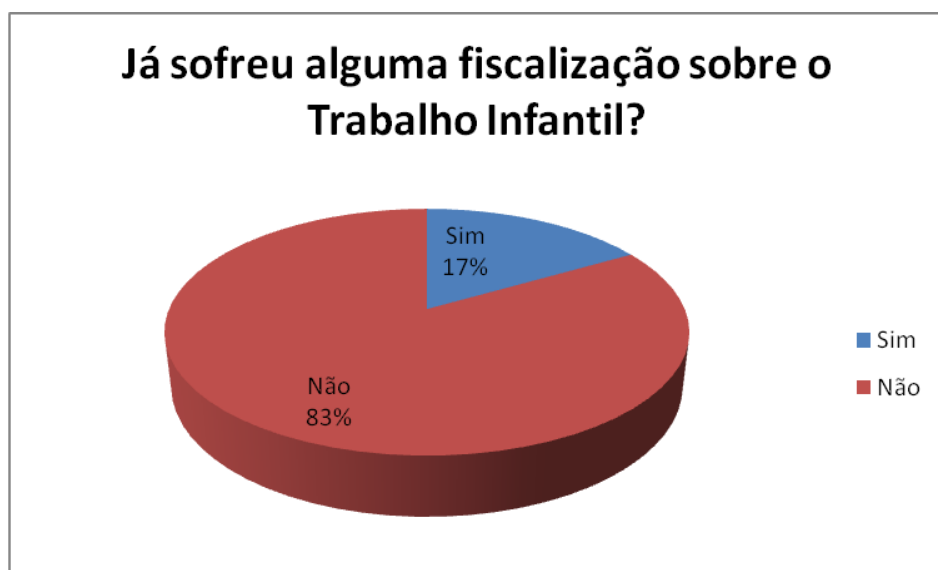


FIGURA 17 GRÁFICO FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Conforme a Figura 17, 19, 17% dos entrevistados já sofreram alguma forma de fiscalização, e 83% nunca tiveram contato com algum órgão de fiscalização.

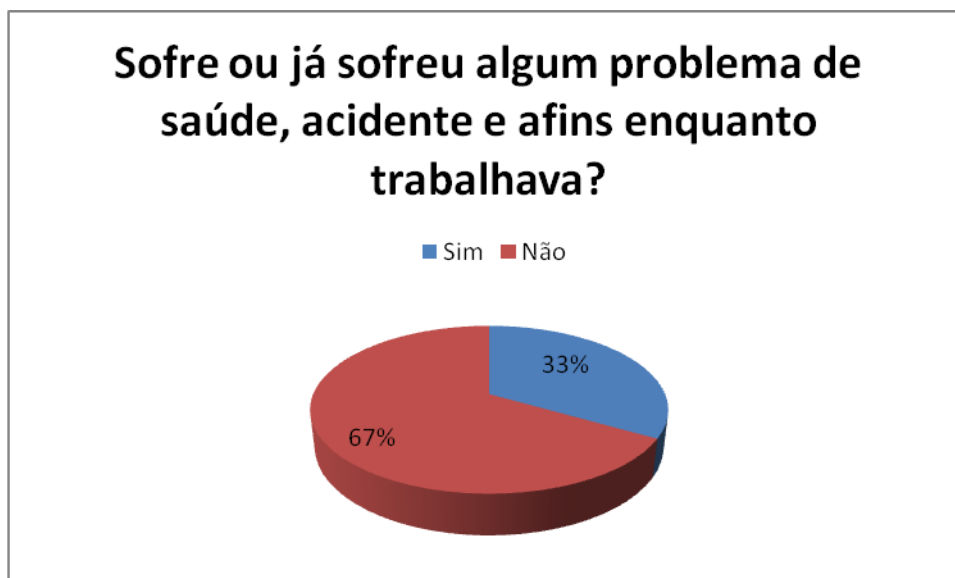


FIGURA 18 GRÁFICO PROBLEMAS DE SAÚDE E ACIDENTES NO TRABALHO

A Figura 18 apresenta que 33% dos entrevistados já se acidentaram enquanto trabalhavam com quedas e com fraturas de membros. Já 67 % nunca se feriram trabalhando;



FIGURA 19 GRÁFICO PORQUE UMA CRIANÇA NÃO DEVE TRABALHAR?

Por fim, pode ser observado na Figura 19 que 22% dos entrevistados têm a percepção de que a criança não deve trabalhar porque poderá sofrer com algum tipo

de doença com o trabalho infantil, 36% porque poderá sofrer algum tipo de interferência no aprendizado, 21% porque poderá evadir-se da escola, e 21% por conta dos problemas no crescimento.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como vimos no decorrer deste trabalho, as questões relacionadas ao trabalho infantil vêm de muito tempo. O ser humano sempre esteve submetido a muitas atividades “a realizar”. Durante muito tempo imperou a concepção de que todos deveriam contribuir com seu esforço, com sua habilidade para desenvolver algo, seja um serviço ou produção de algum utensílio. Podemos considerar isso como natural, pois somos seres dotados de inteligência e utilizamos nossa própria “mão de obra”, nosso próprio esforço com o intuito de concretizar algo que, de uma forma ou de outra, vai voltar para nós mesmos.

Essa visão não pode ser considerada equivocada. Não podemos refutar ou ignorar o modo de vida de nossas gerações anteriores. Contudo, devemos ter em mente que os processos se alteraram de maneira significativa durante o passar das décadas. No passado, a atitude de uma criança que ficava horas a fio trabalhando na lavoura era considerada nobre, pois ideologicamente esse esforço vinha amparado no respeito que ela tinha por seus pais, na gratidão que tinha por sua acolhida naquela família. Hoje sabemos que não se trata exatamente disso. Há uma série de outros fatores que devem ser levados em conta para que não concordemos com o trabalho infantil.

Qualidade de vida, respeito às características físicas das crianças, direito ao estudo, entre outras questões pesam muito mais do que meros aspectos de produção. Atualmente um pai deve entender que está restringindo muito mais as possibilidades de uma criança quando a expõe a atividades de um adulto, com carga horária adequada para um adulto, e muitas vezes com riscos muito maiores para crianças devido às suas condições físicas.

O modo de vida mudou, podemos dizer que o ser humano se desenvolveu e faz parte desse desenvolvimento o fato de preservarmos a integridade física de crianças e adolescentes. Para nós é comum o respeito à criança, o respeito ao seu tempo, o respeito ao seu direito de brincar e estudar. Como vimos também durante o

desenvolvimento deste trabalho, os aspectos culturais ficaram muito mais amadurecidos durante o passar do tempo. Um exemplo disso é que para a grande maioria dos membros da nossa comunidade a criança é um ser em desenvolvimento, que precisa de amparo familiar. Hoje respeitamos muito mais as crianças, pelo que elas são e pelas pessoas e profissionais que podem se tornar. Diferentemente de muitos antepassados, que tinham as crianças como mão de obra para ajudar a família, e por isso mesmo sem muitas perspectivas de futuro.

Em pesquisa realizada, destaca que os entrevistados são 100% brancos, e que todos os entrevistados ressaltaram que a ocupação é emprego rural. Todos já trabalharam em algum momento enquanto criança e que seus pais também usufruíram dessa mão de obra. Já sobre a legislação, as pessoas destacam que sabe que existe mais nunca fizeram a leitura.

Em geral a pesquisa feita confirmam os apontamentos aqui deste trabalho que os pais têm ciência que o Trabalho Infantil interfere no seu aprendizado e que leva a evasão escolar, por isso a maior parte dos entrevistados às crianças apenas estudam. As pessoas com idade superior à 40 anos, afirmaram que tiveram contato com o trabalho enquanto eram crianças, dando ênfase que seus começaram a trabalhar com 8 anos de idade.

A renda per capita da maior parte é de 2 (dois salários-mínimos) R\$ 1.576,00. A maior população aqui pesquisada possui um máximo de 2 (dois) filhos, sendo 52% masculinos.

Os índices com problemas de saúde é apontado com uma porcentagem de 33%, ou seja, ela é algo que em real situação ocorreu com as famílias aqui destacadas.

Ressalta-se ainda, que a redução do Trabalho Infantil apontada pelos estudos é real, porém ainda há pessoas que afirmam que deixaria o seu filho trabalhar para aprender uma profissão no tempo ocioso. Além disso afirmam que não é comum se ver crianças trabalhando, o que diz que as políticas públicas, fiscalização e legislação são válidas e eficazes.

Outra pergunta presente no questionário era se o entrevistado já tinha ouvido falar nas seguintes frases: “sempre trabalhei enquanto criança e não morri por isso” e “deve-se trabalhar desde pequeno para aprender que a vida não é fácil e assim se ter uma experiência e aprendizado para o futuro não se tornar um adulto

que precise roubar ou virar bandido para conseguir as coisas”.

Todos os entrevistados já ouviram em algum momento as frases descritas, agregando assim a cultura existente da família.

Embora bastante modificada culturalmente, nossa sociedade ainda carrega muitos resquícios de outros tempos, como vimos no resultado dos gráficos, que apontam muitas crianças submetidas ao trabalho infantil, levadas a esses fins ou por ignorância dos pais, ou por necessidade financeira.

Portanto, fica evidente a importância do trabalho dos órgãos governamentais, especialmente dos municipais, que atuam no sentido de reverter ainda situações bastante críticas no município de Irati. Concluímos esse estudo com a consciência de que estamos no caminho certo, contudo ainda há muito o que se fazer para ajudar a desvincular mão de obra e crianças, e para que os responsáveis entendam que o pouco que desfrutam de benefícios do trabalho infantil é irrelevante mediante ao que uma criança ou adolescente ganha ficando substituindo estas atividades braçais pela escola e pelas atividades lúdicas pertinentes a sua idade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n.6.481, de 12 de junho de 2008. **Regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)** que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6481.htm>. Acesso em: 01 dez. 2009.

_____. Ministério da Saúde. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 3. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007.

_____. Ministério da Saúde. **Trabalho infantil: diretrizes para atenção integral à saúde de crianças e adolescentes economicamente ativos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

_____. Ministério da Saúde. **Manual operacional para comitês de ética em pesquisa**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

_____. Ministério da Saúde. **Promoção da saúde: Carta de Ottawa (1986)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988a.

_____. Emenda Constitucional n.20, de 8 de dezembro de 1998. **Da nova redação ao art. 7º da Constituição Federal, alterando e inserindo parágrafo**. Lex-coletânea de legislação e jurisprudência: legislação federal e marginalia. Brasília, 1998b.

_____. Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000. Promulga Convenção 182 e a Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação, concluídas em Genebra, em 17 de junho de 1999. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 set. 2000b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3597.htm. Acesso em: 14/05/2015.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada no dia 05 de outubro de 1988

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Estatuto da criança e do adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Contagem Populacional. Disponível em <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=411070> Acesso 17/05/2015.

_____. _____. Plano nacional de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente. Brasília: SIT, 2004

CARVALHO, J. M. **Estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2000.

GONÇALVES, C. R. **Direito civil brasileiro: direito de família**. 8ª Edição. São Paulo: Ed. Saraiva, 2011.

HEIDEMANN, M. **Adolescência e saúde**: uma visão preventiva: para profissionais de saúde e educação. Petrópolis: Vozes, 2006.

LOCKS, J. C. dos A,. As Novas Modalidades de família 2012. Disponível em: <<http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=2728>>. Acesso em: 01 set. 2014

MARCUS, R.; HARPER, R. Mãos pequenas: as crianças no mundo do trabalho. Save the Children/United Kingdom/Brasil- 1998.

NASCIMENTO, G. A. F. **A Educação e o Trabalho do Adolescente**. Curitiba: Juruá, 2004.

NEDER, G. Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil. In: KALOUSTIAN, S. M. (Org.). **Família brasileira a base de tudo**. São Paulo: Cortez, 1997. p. 26-46.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil: Guia para atores sociais e comunicadores**. Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC). Brasília: OIT, 2011.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Combatendo o trabalho infantil**: guia para educadores. Brasília: OIT, 2001.

PRIORE, M. D. P. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2002.

SOCAL, E. et al. **Pesquisa e diagnóstico sobre crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social em Santa Maria/RS**: Construindo Cidadania. Santa Maria: Pallotti, 2003.

SENAC, Educação: **combate eficaz ao trabalho Infanto-Juvenil**. SENAC/PI, ano 61, nº 706, 2011.

VEIGA, J. P. C. **A questão do trabalho infantil**. São Paulo: ABET, 199

ANEXOS

MODELO DO QUESTIONÁRIO

1) **Nome: (opcional):**

2) **Localidade:**

3) **Renda per capita**

menos de 1 salário 1 salário 2 salários 3 à 4 salários 5 ou mais

4) **Principal produção agrícola:**

soja milho fumo, cebola Soja outros _____

5) **Número de Filhos:**

1 à 2 3 à 4 5 á 6 mais _____

Quantos(as): Meninos Meninas

6) **Principal mão-de-obra**

Familiar Funcionários Efetivos Funcionários Temporários
 maquinário

7) **Atividades desenvolvidas pelas crianças:**

crianças que só estudam crianças que estudam e trabalham;

8) **Situação funcional dos pais:**

empregados autônomos ou conta-própria empregador profissional autônomo de nível universitário dono da propriedade desempregado
 do lar aposentado

9) **raça:**

branca parda negra

10) **Ocupações das crianças trabalhadoras:**

servente de pedreiro doméstica empregado rural outros _____

11) **Anos de escolaridade**

a) total de anos dedicados à escola DOS PAIS OU ALUNOS???: _____;

b) idade com que os pais das crianças trabalhadoras começaram a trabalhar: _____;

12) **PARA OS PAIS:** Já trabalhou enquanto criança? sim não

13) **Seus pais trabalhavam enquanto criança?** sim não

14) **Já ouviu a frase** “ Sempre trabalhei enquanto criança e não morri por isso”

Sim Não

“Deve-se trabalhar desde pequeno para aprender que a vida não é fácil e assim se ter uma experiência e aprendizado para o futuro para não se tornar um adulto que precise roubar ou virar bandido para conseguir as coisas”. () Sim () Não

15) Pensamos que se fosse liberado o Trabalho Infantil no Brasil, você deixaria seu filho e/ou parente trabalhar? () Sim () Não Justificativa: _____

16) Já teve contato com parentes, vizinhos, amigos e afins que utiliza do Trabalho Infantil () Sim () Não

17) Você conhece a legislação que rege a proibição do trabalho Infantil?
() Sim () Não

18) Caso fosse necessário o que te levaria a fazer criança e adolescente a trabalhar?

- () remuneração barata () Ajuda na renda familiar
- () reproduzir uma cultura familiar () falta de mão-de-obra
- () usar o tempo ocioso da criança e adolescente () Ensinar uma profissão
- () outras: _____

19) Já sofreu algum tipo de fiscalização de setores governamentais ou não sobre o Trabalho Infantil () Sim () Não qual: _____

20) Sofre ou já sofreu algum tipo de problema de saúde, acidente e afins enquanto trabalhava? () sim () não Qual:

21) Pra você porque uma criança não pode trabalhar?

- () Trará problemas de saúde () Interferência no aprendizado
- () Evasão Escolar () Problemas de saúde () Outros: _____

QUESTIONÁRIO

- 1) Nome: (opcional): PESSOA 2
- 2) Localidade: GUAMIRIM
- 3) Renda per capita
() menos de 1 salário () 1 salário () 2 salários (X) 3 à 4 salários () 5 ou mais
- 4) Principal produção agrícola:
() soja () milho () fumo, () cebola () Soja () outros NÃO SÓ PARA COMER
- 5) Número de Filhos:
() 1 à 2 (X) 3 à 4 () 5 à 6 () mais _____
Quantos(as): (4) Meninos (3) Meninas
- 6) Principal mão-de-obra
(X) Familiar () Funcionários Efetivos () Funcionários Temporários
() Maquinário
- 7) Atividades desenvolvidas pelas crianças:
() Crianças que só estudam (X) Crianças que estudam e trabalham;
- 8) Situação funcional dos pais:
() Empregados com Carteira de Trabalho () Autônomos ou conta-própria
() Empregador () profissional autônomo de nível universitário () dono da propriedade
() desempregado () do lar (X) aposentado
- 9) Raça:
(X) Branca () parda () negra
- 10) Ocupações das crianças trabalhadoras:
() Servente de pedreiro () Doméstica (X) Empregado rural () outros _____
- 11) Anos de escolaridade
a) Total de anos dedicados à escola (pais): NUNCA;
b) Idade com que os pais das crianças trabalhadoras começaram a trabalhar 9;
- 12) PARA OS PAIS: Já trabalhou enquanto criança? (X) sim () não
- 13) Seus pais trabalhavam enquanto criança? (X) sim () não
- 14) Já ouviu as seguintes frases:
"Sempre trabalhei enquanto criança e não morri por isso". (X) Sim () Não
"Deve-se trabalhar desde pequeno para aprender que a vida não é fácil e assim se ter uma experiência e aprendizado para o futuro para não se tornar um adulto que precise roubar ou virar bandido para conseguir as coisas". (X) Sim () Não
- 15) Pensamos que se fosse liberado o Trabalho Infantil no Brasil, você deixaria seu filho e/ou parente trabalhar? (X) Sim () Não Justificativa: SABER TAA BALHAR SEM ROUBAR

- 16) Já teve contato com parentes, vizinhos, amigos e afins que utiliza do Trabalho Infantil?
() Sim (X) Não
- 17) Você conhece a legislação que rege a proibição do trabalho Infantil?
(X) Sim () Não
- 18) Caso fosse necessário o que te levaria a fazer criança e adolescente a trabalhar?
() remuneração barata () Ajuda na renda familiar
() reproduzir uma cultura familiar () falta de mão-de-obra
(X) usar o tempo ocioso da criança e adolescente () Ensinar uma profissão
() outras: _____
- 19) Já sofreu algum tipo de fiscalização de setores governamentais ou não sobre o Trabalho Infantil? (X) Sim () Não qual: FUMO
- 20) Sofre ou já sofreu algum tipo de problema de saúde, acidente e afins enquanto trabalhava?
() sim (X) não Qual: _____
- 21) Pra você porque uma criança não pode trabalhar?
(X) Trará problemas de saúde () Interferência no aprendizado/escola
() Evasão Escolar () Influência no seu crescimento () Outros: _____

QUESTIONÁRIO

- 1) Nome: (opcional): PESSOA 2
- 2) Localidade: GUAMIRIM
- 3) Renda per capita
() menos de 1 salário () 1 salário () 2 salários (X) 3 à 4 salários () 5 ou mais
- 4) Principal produção agrícola:
() soja () milho () fumo, () cebola () Soja () outros NÃO SÓ PARA COMER
- 5) Número de Filhos:
() 1 à 2 (X) 3 à 4 () 5 à 6 () mais _____
Quantos(as): (4) Meninos (3) Meninas
- 6) Principal mão-de-obra
(X) Familiar () Funcionários Efetivos () Funcionários Temporários
() Maquinário
- 7) Atividades desenvolvidas pelas crianças:
() Crianças que só estudam (X) Crianças que estudam e trabalham;
- 8) Situação funcional dos pais:
() Empregados com Carteira de Trabalho () Autônomos ou conta-própria
() Empregador () profissional autônomo de nível universitário () dono da propriedade
() desempregado () do lar (X) aposentado
- 9) Raça:
(X) Branca () parda () negra
- 10) Ocupações das crianças trabalhadoras:
() Servente de pedreiro () Doméstica (X) Empregado rural () outros _____
- 11) Anos de escolaridade
a) Total de anos dedicados à escola (pais): NUNCA;
b) Idade com que os pais das crianças trabalhadoras começaram a trabalhar 9;
- 12) PARA OS PAIS: Já trabalhou enquanto criança? (X) sim () não
- 13) Seus pais trabalhavam enquanto criança? (X) sim () não
- 14) Já ouviu as seguintes frases:
" Sempre trabalhei enquanto criança e não morri por isso". (X) Sim () Não
"Deve-se trabalhar desde pequeno para aprender que a vida não é fácil e assim se ter uma experiência e aprendizado para o futuro para não se tornar um adulto que precise roubar ou virar bandido para conseguir as coisas". (X) Sim () Não
- 15) Pensamos que se fosse liberado o Trabalho Infantil no Brasil, você deixaria seu filho e/ou parente trabalhar? (X) Sim () Não Justificativa: SABER TRABALHAR SEM ROUBAR

16) Já teve contato com parentes, vizinhos, amigos e afins que utiliza do Trabalho Infantil?
 Sim () Não

17) Você conhece a legislação que rege a proibição do trabalho Infantil?
 Sim () Não *SABE QUE EXISTE MAIS NÃO CONHECE*

18) Caso fosse necessário o que te levaria a fazer criança e adolescente a trabalhar?
() remuneração barata Ajuda na renda familiar
 reproduzir uma cultura familiar falta de mão-de-obra
 usar o tempo ocioso da criança e adolescente Ensinar uma profissão
() outras: _____

19) Já sofreu algum tipo de fiscalização de setores governamentais ou não sobre o Trabalho Infantil? () Sim Não qual: _____

20) Sofre ou já sofreu algum tipo de problema de saúde, acidente e afins enquanto trabalhava?
() sim não Qual: _____

21) Pra você porque uma criança não pode trabalhar?
() Trará problemas de saúde Interferência no aprendizado/escola
 Evasão Escolar Influência no seu crescimento () Outros: _____

QUESTIONÁRIO

- 1) Nome: (opcional): PESSOA 3
- 2) Localidade: LÍDHA ORDENANÇA
- 3) Renda per capita
() menos de 1 salário () 1 salário 2 salários () 3 à 4 salários () 5 ou mais
- 4) Principal produção agrícola:
() soja () milho () fumo, () cebola () Soja () outros _____
- 5) Número de Filhos:
 1 à 2 () 3 à 4 () 5 à 6 () mais _____
Quantos(as): (1) Meninos (1) Meninas
- 6) Principal mão-de-obra
 Familiar () Funcionários Efetivos () Funcionários Temporários
() Maquinário
- 7) Atividades desenvolvidas pelas crianças:
 Crianças que só estudam () Crianças que estudam e trabalham;
- 8) Situação funcional dos pais:
() Empregados com Carteira de Trabalho Autônomos ou conta-própria
() Empregador () profissional autônomo de nível universitário () dono da propriedade
() desempregado () do lar () aposentado
- 9) Raça:
 Branca () parda () negra
- 10) Ocupações das crianças trabalhadoras:
() Servente de pedreiro () Doméstica () Empregado rural () outros U
- 11) Anos de escolaridade
a) Total de anos dedicados à escola (pais) : 4 ;
b) Idade com que os pais das crianças trabalhadoras começaram a trabalhar 8 ;
- 12) PARA OS PAIS: Já trabalhou enquanto criança? sim () não
- 13) Seus pais trabalhavam enquanto criança? sim () não
- 14) Já ouviu as seguintes frases:
" Sempre trabalhei enquanto criança e não morri por isso". Sim () Não
"Deve-se trabalhar desde pequeno para aprender que a vida não é fácil e assim se ter uma experiência e aprendizado para o futuro para não se tornar um adulto que precise roubar ou virar bandido para conseguir as coisas". Sim () Não
- 15) Pensamos que se fosse liberado o Trabalho Infantil no Brasil, você deixaria seu filho e/ou parente trabalhar? Sim () Não Justificativa: PARA APRENDER

- 16) Já teve contato com parentes, vizinhos, amigos e afins que utiliza do Trabalho Infantil?
() Sim (x) Não
- 17) Você conhece a legislação que rege a proibição do trabalho Infantil?
(x) Sim () Não
- 18) Caso fosse necessário o que te levaria a fazer criança e adolescente a trabalhar?
() remuneração barata () Ajuda na renda familiar
() reproduzir uma cultura familiar () falta de mão-de-obra
(x) usar o tempo ocioso da criança e adolescente () Ensinar uma profissão
() outras: _____
- 19) Já sofreu algum tipo de fiscalização de setores governamentais ou não sobre o Trabalho Infantil? () Sim (x) Não qual: _____
- 20) Sofre ou já sofreu algum tipo de problema de saúde, acidente e afins enquanto trabalhava?
() sim (x) não Qual: _____
- 21) Pra você porque uma criança não pode trabalhar?
() Trará problemas de saúde (x) Interferência no aprendizado/escola
() Evasão Escolar () Influência no seu crescimento () Outros: _____

QUESTIONÁRIO

- 1) Nome: (opcional): PESSOA 4
- 2) Localidade: PIUHO DE BAIYO
- 3) Renda per capita
() menos de 1 salário () 1 salário () 2 salários () 3 à 4 salários () 5 ou mais
- 4) Principal produção agrícola:
() soja () milho () fumo, () cebola () Soja () outros FEIJÃO
- 5) Número de Filhos:
() 1 à 2 () 3 à 4 () 5 à 6 () mais 9
Quantos(as): (5) Meninos (4) Meninas
- 6) Principal mão-de-obra
() Familiar () Funcionários Efetivos () Funcionários Temporários
() Maquinário
- 7) Atividades desenvolvidas pelas crianças:
() Crianças que só estudam () Crianças que estudam e trabalham;
- 8) Situação funcional dos pais:
() Empregados com Carteira de Trabalho () Autônomos ou conta-própria
() Empregador () profissional autônomo de nível universitário () dono da propriedade
() desempregado () do lar () aposentado
- 9) Raça:
() Branca () parda () negra
- 10) Ocupações das crianças trabalhadoras:
() Servente de pedreiro () Doméstica () Empregado rural () outros _____
- 11) Anos de escolaridade
a) Total de anos dedicados à escola (pais): 5 anos;
b) Idade com que os pais das crianças trabalhadoras começaram a trabalhar 13;
- 12) PARA OS PAIS: Já trabalhou enquanto criança? () sim () não
- 13) Seus pais trabalhavam enquanto criança? () sim () não
- 14) Já ouviu as seguintes frases:
"Sempre trabalhei enquanto criança e não morri por isso". () Sim () Não
"Deve-se trabalhar desde pequeno para aprender que a vida não é fácil e assim se ter uma experiência e aprendizado para o futuro para não se tornar um adulto que precise roubar ou virar bandido para conseguir as coisas". () Sim () Não
- 15) Pensamos que se fosse liberado o Trabalho Infantil no Brasil, você deixaria seu filho e/ou parente trabalhar? () Sim () Não Justificativa: SE TIVESSE TEMPO

QUESTIONÁRIO

- 1) Nome: (opcional): PESSOA S
- 2) Localidade: PINHO DE BAÍVO
- 3) Renda per capita
() menos de 1 salário 1 salário () 2 salários () 3 à 4 salários () 5 ou mais
- 4) Principal produção agrícola:
() soja () milho () fumo, cebola () Soja () outros _____
- 5) Número de Filhos:
 1 à 2 () 3 à 4 () 5 à 6 () mais _____
Quantos(as): Meninos () Meninas
- 6) Principal mão-de-obra
() Familiar () Funcionários Efetivos Funcionários Temporários
() Maquinário
- 7) Atividades desenvolvidas pelas crianças:
 Crianças que só estudam () Crianças que estudam e trabalham;
- 8) Situação funcional dos pais:
() Empregados com Carteira de Trabalho () Autônomos ou conta-própria
 Empregador () profissional autônomo de nível universitário () dono da propriedade
() desempregado () do lar () aposentado
- 9) Raça:
 Branca () parda () negra
- 10) Ocupações das crianças trabalhadoras:
() Servente de pedreiro () Doméstica () Empregado rural () outros N
- 11) Anos de escolaridade
a) Total de anos dedicados à escola (pais): 5 anos;
b) Idade com que os pais das crianças trabalhadoras começaram a trabalhar 11;
- 12) PARA OS PAIS: Já trabalhou enquanto criança? sim () não
- 13) Seus pais trabalhavam enquanto criança? sim () não
- 14) Já ouviu as seguintes frases:
" Sempre trabalhei enquanto criança e não morri por isso". Sim () Não
"Deve-se trabalhar desde pequeno para aprender que a vida não é fácil e assim se ter uma experiência e aprendizado para o futuro para não se tornar um adulto que precise roubar ou virar bandido para conseguir as coisas". () Sim Não
- 15) Pensamos que se fosse liberado o Trabalho Infantil no Brasil, você deixaria seu filho e/ou parente trabalhar? () Sim Não Justificativa: POISQUE SOFRE MUITO

- 16) Já teve contato com parentes, vizinhos, amigos e afins que utiliza do Trabalho Infantil?
() Sim (x) Não
- 17) Você conhece a legislação que rege a proibição do trabalho Infantil?
(x) Sim () Não
- 18) Caso fosse necessário o que te levaria a fazer criança e adolescente a trabalhar?
() remuneração barata () Ajuda na renda familiar
() reproduzir uma cultura familiar () falta de mão-de-obra
(x) usar o tempo ocioso da criança e adolescente () Ensinar uma profissão
() outras: _____
- 19) Já sofreu algum tipo de fiscalização de setores governamentais ou não sobre o Trabalho Infantil? () Sim (x) Não qual: _____
- 20) Sofre ou já sofreu algum tipo de problema de saúde, acidente e afins enquanto trabalhava?
() sim (x) não Qual: _____
- 21) Pra você porque uma criança não pode trabalhar?
(x) Trará problemas de saúde (x) Interferência no aprendizado/escola
(x) Evasão Escolar (x) Influência no seu crescimento () Outros: _____

QUESTIONÁRIO

- 1) Nome: (opcional): PESSOA G
- 2) Localidade: RIO PRETO
- 3) Renda per capita
() menos de 1 salário () 1 salário (x) 2 salários () 3 à 4 salários () 5 ou mais
- 4) Principal produção agrícola:
() soja () milho () fumo, () cebola () Soja (x) outros FELJÃO
- 5) Número de Filhos:
(x) 1 à 2 () 3 à 4 () 5 à 6 () mais _____
Quantos(as): () Meninos (x) Meninas
- 6) Principal mão-de-obra
(x) Familiar () Funcionários Efetivos (x) Funcionários Temporários
(x) Maquinário
- 7) Atividades desenvolvidas pelas crianças:
(x) Crianças que só estudam () Crianças que estudam e trabalham;
- 8) Situação funcional dos pais:
() Empregados com Carteira de Trabalho (x) Autônomos ou conta-própria
() Empregador () profissional autônomo de nível universitário () dono da propriedade
() desempregado () do lar () aposentado
- 9) Raça:
(x) Branca () parda () negra
- 10) Ocupações das crianças trabalhadoras: 0 TRABALHAM
() Servente de pedreiro () Doméstica () Empregado rural () outros _____
- 11) Anos de escolaridade
a) Total de anos dedicados à escola (pais): 4;
b) Idade com que os pais das crianças trabalhadoras começaram a trabalhar 15;
- 12) PARA OS PAIS: Já trabalhou enquanto criança? (x) sim () não
- 13) Seus pais trabalhavam enquanto criança? (x) sim () não
- 14) Já ouviu as seguintes frases:
"Sempre trabalhei enquanto criança e não morri por isso". (x) Sim () Não
"Deve-se trabalhar desde pequeno para aprender que a vida não é fácil e assim se ter uma experiência e aprendizado para o futuro para não se tornar um adulto que precise roubar ou virar bandido para conseguir as coisas". (x) Sim () Não
- 15) Pensamos que se fosse liberado o Trabalho Infantil no Brasil, você deixaria seu filho e/ou parente trabalhar? (x) Sim () Não Justificativa: DEPENDE DO TRABALHO

- 16) Já teve contato com parentes, vizinhos, amigos e afins que utiliza do Trabalho Infantil?
 Sim Não
- 17) Você conhece a legislação que rege a proibição do trabalho Infantil?
 Sim Não
- 18) Caso fosse necessário o que te levaria a fazer criança e adolescente a trabalhar?
 remuneração barata Ajuda na renda familiar
 reproduzir uma cultura familiar falta de mão-de-obra
 usar o tempo ocioso da criança e adolescente Ensinar uma profissão
 outras: _____
- 19) Já sofreu algum tipo de fiscalização de setores governamentais ou não sobre o Trabalho Infantil? Sim Não qual: _____
- 20) Sofre ou já sofreu algum tipo de problema de saúde, acidente e afins enquanto trabalhava?
 sim não Qual: QUEBROU A PERNA
- 21) Pra você porque uma criança não pode trabalhar?
 Trará problemas de saúde Interferência no aprendizado/escola
 Evasão Escolar Influência no seu crescimento Outros: ELA PODE TRABALHAR COM CONTROLE DO TEMPO E SEM INTERFERIR NOS ESTUDOS

- 16) Já teve contato com parentes, vizinhos, amigos e afins que utiliza do Trabalho Infantil?
() Sim (x) Não
- 17) Você conhece a legislação que rege a proibição do trabalho Infantil?
(x) Sim () Não
- 18) Caso fosse necessário o que te levaria a fazer criança e adolescente a trabalhar?
() remuneração barata () Ajuda na renda familiar
() reproduzir uma cultura familiar () falta de mão-de-obra
(x) usar o tempo ocioso da criança e adolescente () Ensinar uma profissão
() outras: _____
- 19) Já sofreu algum tipo de fiscalização de setores governamentais ou não sobre o Trabalho Infantil? () Sim (x) Não qual: _____
- 20) Sofre ou já sofreu algum tipo de problema de saúde, acidente e afins enquanto trabalhava?
(x) sim () não Qual: QUEBROU A PERNA / CAIU
- 21) Pra você porque uma criança não pode trabalhar?
(x) Trará problemas de saúde (x) Interferência no aprendizado/escola
(x) Evasão Escolar (x) Influência no seu crescimento () Outros: _____